



ATA DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014

OBJETO DO CERTAME: Seleção de uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com área compatível com o do objeto aqui descrito, e que se interesse em realizar, por meio de Termo de Parceria, em estreita cooperação com o Município de Motuca, através da Secretaria Municipal de Saúde:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2014, às 11:00 horas, na Prefeitura do Município de Motuca, sito à Rua São Luiz nº 111 – Centro, Motuca/SP, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora, designada pela Portaria nº 1865 de 14/01/2014, incumbida de julgar o Procedimento da Escolha de Entidades “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP’S” objeto da Lei Municipal nº 599 de 19/11/2013.

A comissão analisou as Propostas Técnicas e Financeiras das empresas Participantes, no qual as mesmas foram identificadas como sendo A e B, conforme o estipulado no item 10 do Edital nº 006/2014, Concurso de Projetos nº 001/2014.

Sendo verificado o Parecer Parcial conforme segue:

10.3.2. - Avaliação das características técnicas do projeto:

I – Critérios de pontuação referentes à consistência e coerência do Projeto.

| N2: Coerência e consistência do Projeto. | | |
|--|--|--------|
| ITEM | SUBITEM | PONTOS |
| N2.1 Quanto às atividades | Não são suficientes para atingir os resultados propostos. | 0 |
| | São parcialmente suficientes para atingir os resultados propostos. | 6 |
| | São integralmente suficientes para atingir os resultados propostos. | 12 |
| N2.2 Quanto aos resultados | Não são suficientes para atingir os objetivos propostos. | 0 |
| | São parcialmente suficientes para atingir os objetivos propostos. | 6 |
| | São integralmente suficientes para atingir os objetivos propostos. | 12 |
| N2.3 Quanto às estratégias | Não são suficientes para viabilizar as atividades propostas. | 0 |
| | São parcialmente suficientes para viabilizar as atividades propostas. | 6 |
| | São integralmente suficientes para viabilizar as atividades propostas. | 12 |

Pontuação aferida da empresa A:

N.2.1 = 06 Pontos

N.2.2 = 12 Pontos

N.2.3 = 12 Pontos

Total = 30 Pontos

Pontuação aferida da empresa B:

N.2.1 = 06 Pontos

N.2.2 = 12 Pontos

N.2.3 = 12 Pontos

Total = 30 Pontos

II – Critérios de pontuação à metodologia de implantação e gestão.

Rua São Luiz, nº 111 – Centro – Fone: (016)334-9300 – Fax: (016)3348-1200 – www.motuca.sp.gov.br – Motuca/SP



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

| N3: Metodologia | SIM | NÃO |
|--|---------------|-----|
| O projeto apresenta metodologia articulada em torno dos seguintes eixos: | | |
| Realização de consulta médicas/procedimentos e orientações de saúde por profissionais qualificados. | | |
| Estrutura diferenciada nas Unidades de Saúde que contemple as necessidades de atendimentos médicos, permitindo adequada atenção à população adstrita, além de realização de ações preventivas, educativas e campanhas de interesse da Saúde Pública. | | |
| O Termo de Parceria visa disponibilizar ao parceiro público, profissionais capacitados para atendimento nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento. | | |
| O pessoal contratado deverá passar por processo de capacitação introdutória por equipe multiprofissional, inclusive no caso de incorporação de novos profissionais, por substituição ou aumento do quadro. | | |
| Assessoria técnica e orientação em loco na implementação e gestão do projeto. | | |
| CRITÉRIOS | PONTOS | |
| Se 05 respostas NÃO | 0 | |
| Até 02 respostas SIM | 08 | |
| De 03 a 04 respostas SIM | 15 | |
| Se 05 respostas SIM | 22 | |

Pontuação aferida da empresa A:
N.3 = 22 Pontos
Total = 22 Pontos

Pontuação aferida da empresa B:
N.3 = 22 Pontos
Total = 22 Pontos

III – Critérios de pontuação referentes ao cronograma de execução do Projeto.

| N4: Cronograma de Execução do Projeto | PONTOS |
|--|--------|
| Apresenta cronograma incompatível com as atividades propostas. | 0 |
| Apresenta cronograma compatível com as atividades propostas. | 5 |
| Apresenta cronograma compatível com as atividades e especificando fases, resultados, produtos e meses. | 10 |

Pontuação aferida da empresa A:
N.4 = 05 Pontos
Total = 05 Pontos

Pontuação aferida da empresa B:
N.3 = 10 Pontos
Total = 10 Pontos

10.3.3. - Constituem requisitos de pontuação para as propostas financeiras apresentadas:

| Fator – adequação dos meios sugeridos, seus custos e cronogramas | Nota Máxima |
|---|-------------|
| I – Menor valor tendo em vista o valor máximo que poderá ser repassado mensalmente pelo Parceiro Público (R\$ 110.120,80) | 100 |
| Para proposta com diferença de até R\$ 3.000,00 a mais que a melhor proposta, será diminuído da pontuação financeira 1 ponto. | |

Pontuação aferida da empresa A:
Total = 93 Pontos

Pontuação aferida da empresa B:
Total = 100 Pontos



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Resultado Parcial

10.4. - A seleção das entidades será baseada nas notas atribuídas às suas Propostas Técnicas e Financeiras, com os seguintes pesos:

Proposta Técnica: 80%

Proposta Financeira: 20%

$NF = 0,8 \times NTP + 0,2 \times NPF$

NF = Nota Final da Proposta

NTP = Nota da Proposta Técnica

NPF = Nota da Proposta Financeira.

Empresa A:

$NF = 0,8 \times 57 + 0,2 \times 93$

$NF = 45,6 + 18,6$

$NF = 64,20$

Empresa B:

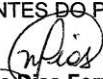
$NF = 0,8 \times 62 + 0,2 \times 100$

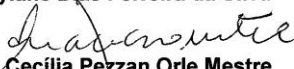
$NF = 49,6 + 20$

$NF = 69,6$

A sessão será reaberta para prosseguimento da Análise Técnica, pois o item 10 – N1 será julgado com a abertura do Envelope DOCUMENTOS, para análise e Parecer Final junto com as proponentes interessadas no dia 27/03/2014 às 13:00 horas, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:


Marylane Dias Ferreira da Silva

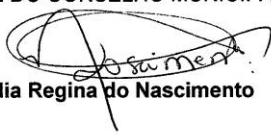

Ana Cecília Pezzan Orle Mestre

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:


Almir Rogério Canossa


Ana Luisa L. Bernardes

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


Nádía Regina do Nascimento